ITEM DE PAUTA	7.3
INTERESSADO	INDIANARA NOGUEIRA DIAS
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o recurso ao Auto de Infração nº 1000107133

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0145.7.3/2023

Aprecia e decide sobre o recurso ao Auto de Infração nº 1000107133.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 5 de dezembro de 2023, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre julgamento, em segunda instância, de processos de fiscalização do exercício profissional, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando o Auto de Infração nº 1000107133, lavrado esfavor da arquiteta e urbanista INDIANARA NOGUEIRA DIAS, CAU nº 197391-6, com infração capitulada no artigo 7º da Lei 12.378/2010 e penalidade no inciso II do artigo 35 da Resolução CAU/BR Nº 22/2012, referente à Arquiteto e urbanista com registro suspenso no CAU exercendo atividade fiscalizada pelo conselho;

Considerando que compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG – CEP deliberar sobre os processos administrativos de auto de infração;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG – DCEP-CAU/MG Nº179.1.18/2021 , na qual se decidiu pela manutenção da autuação e se aplicou a penalidade de multa de 1,8 (um inteiro e oito décimos) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso II da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR;

Considerando a interposição de recurso pela parte interessada;

Considerando a nomeação da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão para apresentar relatório e voto ao Plenário;

Considerando a apresentação do relatório e voto da conselheira relatora nesta oportunidade.

)	(
•	•	

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DPOMG Nº 0145.7.3/2023

DELIBEROU:

- 1. **Aprovar** o relatório e voto da conselheira relatora, no sentido de manter o Auto de Infração nº 1000107133 e aplicar multa de 1,8 (um inteiro e oito décimos) vezes o valor da anuidade vigente.
- 2. Encaminhar à Secretaria do Plenário para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e; 0 (zero) ausências.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Our selle since Forestonia			Votação			
	Conselheiros Estaduais			Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	Х			
2	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	Х			
3	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	Х			
4	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	Χ			
5	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	Х			
6	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	Х			
7	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	Х			
8	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
9	MÁRCIO CÉSAR ANTUNES JUNIOR	SUPLENTE	Х			
10	MICHELA PERIGOLO REZENDE	TITULAR	Х			
11	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	Х			
12	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
13	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	Х			

Histórico da votação:						
Reunião: 145ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 05/12/2023					
Matéria em votação: 7.3. Aprecia e decide sobre relatório e voto vista referente ao recurso ao Auto de Infração nº 1000107133.						
Resultado da votação: Sim (13) Não () Abstenção () Ausências (00) Total (13)						
Ocorrências:						
Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa						
Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal						